

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 000029/2024

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número do Processo Interno: 000682/2024

Abertura: 20/08/2025 - 13:00

Município: Vargem Alta / ES

Registrado em	Assunto	Respondido Em
30/08/2024 - 12:09:34	ESCLARECIMENTOS	30/08/2024 - 12:22:45
<p>Bom dia, referente a grama sintética mencionada no descritivo do parque, a mesma será instalada pela Prefeitura nos locais onde serão alocados/instalados os parques ou a empresa contatada deverá fornecer e instalar a grama junto com os parques?</p>		
<p>Boa tarde! A registrada deverá fornecer e instalar a grama sintética junto com o parque, conforme previsto na descrição do item.</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
15/08/2025 - 14:22:42	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	03/10/2025 - 17:03:43
<p>Prezados, boa tarde! Em relação ao Edital Retificado nº 0029/2024 gostaríamos de fazer as seguintes perguntas: 9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 1) 9.5.4 (...) NBR 46283:2015 - tintas e vernizes - avaliação da degradação de revestimento - designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes - parte 3 - avaliação do grau de enferrujamento, (sem presença de ferrugem. A NBR mencionada, não deveria ser alterada para a 46283:2022? 2) 9.5.4 (...) NBR 15454: 2007 - Teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. Gostaríamos de solicitar retirada dessa Nbr como exigência, visto que não faz parte do objeto pretendido no edital.</p>		
<p>Considerando que foi identificado vários erros na elaboração do processo, como quanto à diversos itens do processo licitatório a pasta demandante decidiu pela revogação do mesmo, sendo o mesmo fundamentado em razões de interesse público, considerando: 1. Necessidade de reavaliação da demanda: A Secretaria pretende realizar estudo técnico mais aprofundado, em consonância com as novas diretrizes do município para os espaços públicos, os quais sofreram diversas alterações no período de morosidade do processo. 2. Alteração das necessidades da Administração: Surgiram novos espaços públicos, havendo necessidade de adequação nas quantidades e especificações do objeto licitado. Além disso, equipamentos anteriormente instalados apresentaram corrosão e foram retirados, exigindo replanejamento e inclusão de novos espaços públicos que receberão os itens licitados. 3. Desatualização das informações: O longo período de tramitação pode ter tornado obsoletas as especificações técnicas, havendo necessidade de verificar se ocorreram alterações nos materiais e nos requisitos de segurança. 4. Inconveniência da contratação via registro de preços: Em consonância com o entendimento recente do Tribunal de Contas, verifica-se a necessidade de corrigir a modalidade adotada. Considerando que, mediante estudo técnico preliminar adequado, já será possível definir previamente os locais de instalação e a quantidade de equipamentos. Diante do exposto, declara-se a revogação do presente processo licitatório, por razões de interesse público devidamente motivadas.</p>		

Voltar